



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. N.º 014

## LIVRO DE DECRETOS

### = DECRETO N.º 1.755 =

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.313, de 19 de novembro de 1979, fica aberto no Departamento de Finanças -Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, suplementar até o limite da importância de ₩ 5.363.000,00 (cinco milhões trezentos e sessenta e três mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.2	Setor de Orçamento e Contabilidade	
3111	Pessoal Civil	₲ 69.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	₲ 50.000,00
FP 03.08.032.2 05		
3.3	Setor de Tributação e Tesouraria	
3111	Pessoal Civil	₲ 76.000,00
FP 03.08.030.2 06		
5	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5.3	Setor de Saúde	
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	₲ 10.000,00
FP 13.75.428.2 23		
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.2	Setor de Escolas Municipais	
6.2.4	Escola Municipal de 1º Gráu Profissionalizante	
3120	Material de Consumo	₲ 80.000,00
FP 08.42.215.2 29		
6.3	Setor de Merenda Escolar	



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

015

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.755/80)

3120	Material de Consumo	RS 150.000,00
6.3	Outros Serviços e Encargos	RS 50.000,00
FP 08.42.427.2 32		
6.4	Casa da Cultura	
3111	Pessoal Civil	RS 58.000,00
FP 08.48.247.2 33		
6.5	Biblioteca Municipal	
3111	Pessoal Civil	RS 50.000,00
FP 08.48.247.2 35		
6.6	Banda Marcial	
3120	Material de Consumo	RS 10.000,00
FP 08.48.247.2 36		
7	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	
3120	Material de Consumo	RS 100.000,00
FP 08.46.224.2 37		
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.1	Diretoria	
3120	Material de Consumo	RS 300.000,00
FP 03.07.021.2 38		
8.2	Logradouros Públicos	
3111	Pessoal Civil	RS 260.000,00
3120	Material de Consumo	RS 1.150.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos	RS 500.000,00
FP 10.58.575.2 39		
4110	Obras e Instalações	RS 400.000,00
FP 10.58.575.1 08		
8.3	Setor de Estradas de Rodagem Municipais	
3120	Material de Consumo	RS 250.000,00
FP 18.88.531.2 40		
8.4	Setor de Limpeza Pública	
3132	Outros Serviços e Encargos	RS 150.000,00
FP 10.60.325.2 41		
8.5	Setor de Veículos e Equipamentos	
3120	Material de Consumo	RS 500.000,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fla N:

010

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.755/80)

FP 16.88.536.2 42

8.6	Setor de Serviços Diversos	
3120	Materiel de Consumo	R\$ 1.150.000,00
FP 10.60.021.2 43		

TOTAL	R\$ 5.363.000,00
-------	------------------

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2 EXECUTIVO

2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências	
3111	Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

FP 03.07.020.2 03

3 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3.1 Diretoria

3111	Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
------	---------------	---------------

FP 03.08.021.2 04

3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
		R\$ 30.000,00

FP 03.07.021.2 07

3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
-----	---------------------------------------	--

3113	Obrigações Patronais	R\$ 500.000,00
------	----------------------	----------------

FP 15.82.492.2 13

3.4	Encargos Gerais do Município	
-----	------------------------------	--

3132	Outros Serviços e Encargos	R\$ 400.000,00
------	----------------------------	----------------

FP 03.07.021.2 07

3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
-----	---------------------------------------	--

3251	Inativos	R\$ 23.000,00
------	----------	---------------

FP 15.81.495.2 11

3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
-----	---------------------------------------	--

3252	Pensionistas	R\$ 15.000,00
------	--------------	---------------

3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
-----	---------------------------------------	--

3253	Salário Família	R\$ 170.000,00
------	-----------------	----------------

FP 15.81.486.2 10



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°:

017

## LIVRO DE CONTRATOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.755/80)

3.4	Setor de Encargos Gerais do Município	
3280	Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP)	RS 700.000,00
FP 15.84.494.2 14		
4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1	Diretoria	
3111	Pessoal Civil	RS 40.000,00
FP 03.07.021.2 15		
4.3	Setor da Licitações, Materiais e Serviços Gerais	
3111	Pessoal Civil	RS 20.000,00
FP 03.07.021.2 17		
4.4	INCRA-UMC	
3111	Pessoal Civil	RS 15.000,00
FP 03.07.021.2 18		
5	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5.1	Diretoria	
3111	Pessoal Civil	RS 25.000,00
FP 15.81.021.2 19		
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
6.1	Diretoria e Orientação	
3111	Pessoal Civil	RS 77.000,00
4110	Obras e Instalações	RS 150.000,00
FP 08.42.021.2 25		
6.2	Setor de Escolas Municipais	
6.2.1	Jardim da Infância "Vovó Fiuta"	
3111	Pessoal Civil	RS 400.000,00
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	RS 50.000,00
FP 08.42.190.2 26		
6.2.2	Escola Municipal de 1º Gráu "Prof. Aroldo de Azevedo"	
3111	Pessoal Civil	RS 300.000,00
FP 08.42.188.2 27		
6.2.3	Escola Municipal Infantil "Papa João Paulo I"	
3111	Pessoal Civil	RS 71.000,00
4120	Equipamentos e Mat.Permanente	RS 50.000,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.

018

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.755/80)

FP 08.42.190.2 28

6.2.4 Escola Municipal de 1º Gráu Profissionalizante  
3111 Pessoal Civil R\$ 40.000,00

FP 08.42.215.2 29

6.2.6 Biblioteca Municipal Infantil "Monteiro Lobato"  
3111 Pessoal Civil R\$ 85.000,00  
3132 Outros Serviços e Encargos R\$ 15.000,00

6.3 Setor de Merenda Escolar

3111 Pessoal Civil R\$ 430.000,00  
4120 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 70.000,00

FP 08.42.427.2 32

8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

8.1 Diretoria

3111 Pessoal Civil R\$ 80.000,00

8.3 Setor de Estradas de Rodagem Municipais

3111 Pessoal Civil R\$ 800.000,00

FP 16.88.531.2 40

8.4 Setor de Limpeza Pública

3111 Pessoal Civil R\$ 200.000,00

FP 10.60.325.2 41

8.5 Setor de Veículos e Equipamentos

3111 Pessoal Civil R\$ 300.000,00

4110 Obras e Instalações R\$ 150.000,00

4120 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 45.000,00

FP 16.88.536.2 42 TOTAL R\$ 5.363.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

818

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.755/80)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de outubro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=